



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 232 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 223/2020

"Abre Créditos Suplementares e dá outras providências quanto ao orçamento vigente, referente ao mês de julho de 2020".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O INCISO VIII, DO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 981, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, E ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 144.742,21 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), assim distribuídos:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 566)	208,05
----------	--	--------

204 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**FINANCEIRA**

33909300	Indenizações e Restituições (Ficha 40)	1.207,90
----------	--	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 55)	20.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 63)	3.398,00
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 100)	9.981,42
33903000	Material de Consumo (Ficha 106)	10.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 560)	1.669,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 562)	1.310,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 563)	73,80
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 567)	125,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 570)	16.000,00

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 254)	7.300,19
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 294)	177,00

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31900400	Contratação por Tempo Determinado (Ficha 356)	1.978,99
----------	---	----------

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 447)	230,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 449)	40.000,00

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44905200	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 473)	20.000,00
31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 485)	9.082,86
31901300	Obrigações Patronais (Ficha 488)	2.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão oriundos:

I - **Excesso de Arrecadação** apurado no exercício, no valor de R\$ 3.052,80 (três mil e cinquenta e dois reais e oitenta centavos): Fonte 154 – Outras Transferências de Recursos do SUS e R\$ 16.333,05 (dezesesseis mil trezentos e trinta e três reais e cinco centavos): Fonte 161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.

II - **Anulações de dotações totais ou parciais** do atual orçamento, abaixo especificados, no valor de R\$ 125.356,36 (cento e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), assim discriminados:

PREFEITURA MUNICIPAL**201 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 17)	1.207,90
----------	--	----------

205 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

44905100	Obras e Instalações (Ficha 67)	R\$ 3.398,00
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 116)	10.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 128)	10.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 133)	10.000,00
33903900	Material de Consumo (Ficha 134)	9.981,42

206 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 257)	7.300,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 292)	177,00

208 – SETOR MUNICIPAL DE ESPORTES

31901100	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil (Ficha 357)	1.978,99
----------	--	----------

211 – SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS E VIAS URBANAS

33903000	Material de Consumo (443)	40.230,00
----------	---------------------------	-----------

213 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000	Material de Consumo (Ficha 456)	1.000,00
33903600	Outros Serv. de Terceiros – P. Física (Ficha 459)	1.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 462)	1.000,00
44905100	Obras e Instalações (Ficha 479)	2.000,00
33901400	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 491)	2.000,00
33903000	Material de Consumo (Ficha 494)	7.000,00
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 497)	2.000,00
33903900	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica (Ficha 503)	9.082,86
33903200	Mat., Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (Ficha 525)	6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de julho de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).

